



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
15ª Sessão Ordinária - 19/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 449/2026

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO DA AUTARQUIA SAMS SOBRE POSSÍVEL AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA DA ESF DO BAIRRO VILA MARIA.

Destinatário: Queila Teruel Pavani – Gestora Executiva do SAMS.

Excelentíssimo Presidente,

Considerando a importância do atendimento farmacêutico prestado à população do Bairro Vila Maria e região;

Considerando que atualmente a Farmácia da ESF do Bairro Vila Maria funciona apenas no horário das 07h00 às 12h50;

Considerando que há somente um(a) farmacêutico(a) responsável pelo atendimento da população;

Considerando o crescimento populacional e a expansão dos bairros atendidos por esta unidade de saúde;

Considerando ainda as dificuldades enfrentadas pelos munícipes que trabalham em horário comercial e não conseguem retirar medicamentos dentro do horário atualmente disponibilizado;

Considerando também os pacientes atendidos no Pronto Socorro da Vila Maria que, após o encerramento do expediente da farmácia da ESF, precisam deslocar-se até a Farmácia Municipal localizada na região central da cidade, distante do bairro.

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Há estudos, planejamento ou previsão para a designação de mais um(a) farmacêutico(a) para atuar na Farmácia da ESF do Bairro Vila Maria, possibilitando a ampliação do horário de atendimento até às 16h00?**
- 2) **– Quais medidas estão sendo analisadas ou poderão ser adotadas para melhorar o atendimento farmacêutico aos munícipes da região da Vila Maria, especialmente aos trabalhadores que saem para almoço entre 12h30 e 14h00 ou encerram suas atividades após as 15h00?**
- 3) **O Executivo Municipal e o SAMS reconhecem a necessidade de ampliação do horário de funcionamento da Farmácia da ESF da Vila Maria diante do aumento populacional e da demanda crescente pelos serviços de saúde naquela região? Em caso positivo, qual a previsão para adoção de providências?**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade buscar informações e providências acerca da necessidade de ampliação do horário de atendimento da Farmácia da ESF do Bairro Vila Maria, tendo em vista que o horário atualmente praticado, das 07h00 às 12h50, acaba dificultando o acesso da população aos medicamentos.

Muitos munícipes trabalham durante o período da manhã e somente possuem disponibilidade no horário de almoço ou após as 15h00, não conseguindo retirar seus medicamentos na unidade do bairro. Além disso, pacientes atendidos no Pronto Socorro da Vila Maria frequentemente necessitam deslocar-se até a Farmácia Municipal localizada no centro da cidade após o encerramento do expediente da ESF, o que gera transtornos, especialmente para idosos, pessoas enfermas e famílias com dificuldades de locomoção.



A designação de mais um(a) farmacêutico(a) possibilitaria a extensão do atendimento até às 16h00, proporcionando maior comodidade, acessibilidade e dignidade à população atendida, especialmente diante do crescimento populacional e da expansão dos bairros abrangidos pela ESF Vila Maria.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de maio de 2026.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 64BA-936C-B1E0-8BCE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 64BA-936C-B1E0-8BCE